PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CEP 35.610 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.517 de 07/03/88

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE MÓVEIS DA MUNICIPALIDADE PARA A CRECHE MENINO JESUS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Povo do Muhicípio de Dores do Indaiá,MG, no uso de suas atribuições legais decreta e Eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à Creche Menino Jesus,entidade beneficiente,sediada nesta cidade à Rua Guaicurus nº 61,inscrita no CGC sob o nº 20.926.689/0001-97,os bens móveis abaixo relacionados,pertencentes ao patrimônio público municipal,como segue:

- 11 colchões de espuma.....CZ$ 1.015,80
- 03 botijões de gás(retorno).....CZ$ 270,00
- 02 purificadores de água MAISS.....CZ$ 2.980,00
- 04 panelas de alumínio.....CZ$ 460,00
- 01 brinquelândia.....CZ$ 15.840,00
- 01 liquidificador ARNO.....CZ$ 340,00
- 02 liquidificadores Britânia.....CZ$ 700,00
- 01 lavadora.....CZ$ 1.990,00
- 10 berços.....CZ$ 2.392,00
- 10 cadeiras.....CZ$ 1.352,00
- 10 bancos.....CZ$ 416,00
- 01 forno automático Layer.....CZ$ 2.480,00
- 04 panelas de pressão 6 lt.....CZ$ 1.560,00
- 01 congelador metal frio.....CZ$ 6.580,00
- 01 fogão à gás.....CZ$ 80,00
- 01 ferro automático.....CZ$ 45,00
- 01 congelador metal frio.....CZ$ 14.344,71
- 01 carrocel c/6 lugares-infantil p/creche.....CZ$ 15.238,01
- 01 conjunto slyds A,c/fitas.....CZ$ 1.047,00
- 01 conjunto Slyds B,c/ fitas.....CZ$ 990,00
- 01 conjunto slyds ABCD,c/ fitas.....CZ$ 2.376,00

- 01 colchonete p/exame clínico.....CZ$ 615,00
- 01 escadinha c/2 degraus.....CZ$ 123,00
- 01 foco c/ haste flexível.....CZ$ 558,00
- 01 armário vitrina c/3 prateleiras.....CZ$ 750,00
- 01 carro curativo esmaltado c/bacia e balde inox.....CZ$ 896,60
- 01 lixeira pedal.....CZ$ 134,53
- 01 bambo triplo esmaltado germed.....CZ$ 421,20
- 01 ambu adulto.....CZ$ 430,00
- 01 mesa mayo c/bandeja inox germed.....CZ$ 673,88
- 04 cadeiras de ferro esmaltado germed.....CZ$ 820,80
- 01 caixa de curativos.....CZ$ 655,57
- 01 suporte p/soro.....CZ$ 304,08
- 01 braçadeira c/tripós em tubos.....CZ$ 170,64
- 01 mesa aux.esmaltada c/rodízio.....CZ$ 300,00
- 01 mesa secret.c/04 gavetas esmaltadas.....CZ$ 955,76
- 01 cuba c/tampa 30 cm.....CZ$ 178,30
- 01 aparelho de pressão BD.....CZ$ 755,36
- 01 estetescópio BD.....CZ$ 204,70
- 01 balança adulto mod.30.....CZ$ 1.987,35
- 01 otoscópio c/estojo.....CZ$ 860,00
- 01 mesa secret.c/2 gav.....CZ$ 699,19
- 01 mesa esmaltada p/exame clínico.....CZ$ 450,00
- 01 micro motor ind:01 equipe Kavo light III;01 refletor F II; 01 cadeira isoflex;01 mocho mecânico;01 cuspideira;01 estufa cliadef II;01 turbina rolldir.....CZ$ 30.500,00

SOMA.....CZ$116.109,48

Art.2º-Revogadas as disposições em contrário entrará presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e famçam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 07 de Março de 1.988.

Geraldo Marques da Silva
"Prefeito Municipal"

Ivanir Meire de O.Marques
"Secretária"

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL PARA REGISTRO de Leis Municipais Livro nº 04/87 fls. 01 a 1[illegible] em 07/03/88 (a)